



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE
EXTERNO



Processo nº: 1047604

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Relator: : CONSELHEIRO SUBST. HAMILTON COELHO

Data da Autuação: 25/06/2018

Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)

À Secretaria da Segunda Câmara,

No exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 01/2017 publicada no Diário Oficial de Contas em 22/02/2017, solicitamos a realização de diligência para apresentação, no prazo de 15 (Quinze) dias, das informações, documentos ou esclarecimentos, conforme se segue:

Tipo	Descrição	Responsável pelo atendimento da diligência
Documentos	1. processos de pagamento alusivos aos credores Igor Carvalho da Silva (Carta-Convite nº.01/2017) e GDCAP Gestão e Assessoria (Carta-Convite nº.02/2017), notadamente: notas de empenho, liquidação e pagamento, notas fiscais e os comprovantes da efetiva prestação dos serviços contratados; 2. processo administrativo que demonstre a apuração interna dos fatos pertinentes ao acidente atribuído ao veículo oficial da Câmara, inclusive eventual responsabilização dos agentes públicos implicados no caso (se houver);	Vilmar Gonçalves Barroso (Presidente da Câmara)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE
EXTERNO



3 . documentos que comprovem que a Câmara Municipal adotou as medidas necessárias ao recebimento da indenização (seguro) decorrente do acidente com o veículo oficial, notadamente: a apólice do seguro veicular, a perícia técnica sobre o bem avariado, o boletim de ocorrência relacionado ao sinistro, documentos contábeis e bancários comprovando o ingresso da receita pública nos cofres municipais.

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Transcorrido o prazo, retornem os autos a esta Unidade Técnica.

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2019

Thiago Rodrigues de Azevedo
TC-NS-14 - Analista de Controle Externo
Matrícula: 32015